

ZONA URBANA DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO - 4

ZUEQ – 4

Tem seus limites definidos na Lista de Coordenadas do Perímetro, com início no ponto “1”, situado no eixo da via BR-070/DF-095; deste ponto, segue na direção geral LESTE, passando por pontos intermediários situados no referido eixo, até o ponto “4”, situado na interseção da via BR-070/DF-095 com a via DF-087; deste ponto, segue na direção geral SUL, passando por pontos intermediários, situados no eixo da via DF-087 até o ponto “26”, situado na interseção da via DF-087 com a via DF-085; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por pontos intermediários situados no eixo da via DF-085, até o ponto “43”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “46”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por ponto intermediário, até o ponto “48”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “76”; deste ponto, segue na direção NORDESTE, até o ponto “77”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “83”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “108”, situado no eixo da via BR-070/DF-095; deste ponto, segue na direção SUDOESTE, até o ponto “109”, situado na interseção da via BR-070/DF-095 com a via BR-251/DF-001; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “123”; deste ponto, segue na direção SUDOESTE, até o ponto “124”; deste ponto, segue na direção NORDESTE, até o ponto “125”; deste ponto segue na direção geral SUDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “151”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “1”, ponto inicial desta descrição.

As coordenadas que delimitam o perímetro da zona foram obtidas nas folhas 1:10.000 e referem-se ao SICAD – Sistema Cartográfico do Distrito Federal, que tem as seguintes características:

- Sistema UTM, Meridiano Central de 45º e Elipsóide de Hayford.

Lista de Coordenadas do Perímetro

Ponto	Este	Norte
1	178355,3	8252460,8
2	178394,9	8252462,5
3	178541,3	8252464,4
4	178783,2	8252463,6
5	178777,2	8252336,2
6	178774,8	8252252,6
7	178787,5	8252172,0
8	178788,7	8252143,3
9	178793,5	8252108,0

10	178794,3	8252005,4
11	178792,4	8251981,4
12	178788,0	8251948,3
13	178783,7	8251918,3
14	178772,2	8251868,7
15	178704,0	8251679,6
16	178551,7	8251278,9
17	178425,5	8250945,2
18	178413,9	8250900,2
19	178407,2	8250859,0

20	178397,0	8250782,7
21	178401,2	8250613,7
22	178417,4	8250207,2
23	178427,5	8249988,2
24	178431,8	8249834,0
25	178450,4	8249523,6
26	178452,5	8249489,8
27	178417,4	8249475,9
28	178225,4	8249398,9
29	178075,1	8249339,0
30	178001,6	8249310,1
31	177853,2	8249249,2
32	177266,8	8249016,7
33	177166,8	8248976,2
34	176697,4	8248786,9
35	176221,6	8248485,8
36	175906,8	8248282,7
37	175826,3	8248231,3
38	175064,9	8247747,5
39	174959,9	8247678,7
40	174886,9	8247641,4
41	174768,8	8247587,6
42	174660,5	8247552,6
43	174265,2	8247491,6
44	174260,0	8247514,5
45	174239,1	8247615,8
46	174210,8	8247704,6
47	174103,4	8247688,3
48	173396,6	8247588,0
49	173294,9	8247649,0
50	173209,0	8247705,5
51	173144,4	8247777,5
52	173128,1	8247803,1
53	173057,8	8247940,9
54	173000,7	8248060,8
55	172975,8	8248124,4
56	172939,5	8248235,6
57	172839,3	8248641,0
58	172826,1	8248692,4
59	172803,2	8248786,5
60	172768,9	8248922,5
61	172757,9	8248917,0
62	172746,0	8249029,0
63	172746,3	8249058,0
64	172744,2	8249080,4

65	172726,2	8249185,4
66	172715,8	8249265,4
67	172681,0	8249265,9
68	172653,2	8249264,1
69	172650,8	8249296,5
70	172651,6	8249436,5
71	172655,4	8249492,5
72	172654,3	8249522,9
73	172645,2	8249556,2
74	172626,5	8249595,5
75	172550,9	8249780,3
76	172481,1	8249942,4
77	172690,8	8250059,5
78	172620,0	8250108,5
79	172560,1	8250148,8
80	172521,4	8250177,7
81	172491,1	8250210,0
82	172476,2	8250227,5
83	172476,5	8250265,9
84	172474,5	8250299,6
85	172474,2	8250329,8
86	172475,3	8250335,5
87	172487,6	8250367,6
88	172492,8	8250385,5
89	172547,9	8250442,8
90	172557,9	8250472,5
91	172530,2	8250494,5
92	172555,1	8250521,9
93	172587,4	8250595,7
94	172604,4	8250661,7
95	172685,3	8250963,7
96	172694,4	8250966,7
97	172738,4	8251093,2
98	172759,2	8251115,0
99	172801,5	8251288,1
100	172841,1	8251459,9
101	172895,9	8251643,7
102	172919,1	8251661,2
103	172945,7	8251681,4
104	172971,3	8251697,9
105	172984,4	8251703,9
106	173013,0	8251715,4
107	173058,0	8251727,0
108	173062,4	8251770,5
109	172769,2	8251706,9

110	172979,9	8252272,6
111	173081,1	8252518,0
112	173111,5	8252604,0
113	173174,4	8252760,8
114	173190,2	8252797,8
115	173243,8	8252912,3
116	173359,6	8253195,8
117	173435,8	8253391,6
118	173487,1	8253539,2
119	173513,0	8253622,8
120	173554,8	8253779,5
121	173588,4	8253957,3
122	173973,7	8254034,2
123	174216,1	8253987,8
124	173990,1	8252846,1
125	174245,2	8252892,5
126	174297,6	8252511,1
127	174445,7	8252572,7
128	174517,8	8252600,2
129	174604,2	8252678,9
130	174875,8	8252806,5
131	175014,7	8252842,4
132	175102,4	8252832,6
133	175174,6	8252824,4
134	175660,0	8252921,2

135	175767,6	8252942,7
136	176036,5	8252932,3
137	176204,1	8252820,5
138	176436,4	8252841,8
139	176489,2	8252885,9
140	176606,6	8252938,1
141	176657,7	8252925,1
142	176790,7	8252887,7
143	177012,3	8252792,7
144	177159,8	8252736,1
145	177112,1	8252685,6
146	177245,9	8252525,5
147	177276,5	8252532,6
148	177289,2	8252514,6
149	177390,0	8252521,9
150	177406,6	8252471,5
151	177445,7	8252339,8
152	177537,3	8252360,8
153	177689,7	8252389,9
154	177900,0	8252422,0
155	178066,4	8252441,1
156	178246,9	8252456,1
157	178355,3	8252460,8
1	178355,3	8252460,8

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Zona Urbana de Expansão e Qualificação - 4

